



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 026/2020 - PMBP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **26.326.200/0001-22**, com sede na Rua Doutor Julio de Melo, nº 61, Centro, Petrolina - PE, endereço eletrônico: medvasf@gmail.com, contato: 87 3867-4658, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Renato Cezar Alvarenga Lopes, brasileiro, casado, Farmacêutico, portador da CNH de nº 02306226381 órgão expedidor, Detran - PE, CPF: 778.699.744-04, residente e domiciliado à Rua Charles Chaplin, 41, Pedra do Bode, Petrolina - PE, CEP: 56.332-440.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/09/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 026/2020 - PMBP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.894.963/0001-74**, sediada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro de São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, Endereço Eletrônico: saomarcoslicita@hotmail.com, Contato: 89 3582-1845, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Calixto da Silveira Dias, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **946.101 SSP/PI** e CPF nº **341.263.683-53**, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Paixão, 452, Milonga, São Raimundo Nonato - PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 15.594,25 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/09/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 026/2020 - PMBP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.113.505/0001-56**, estabelecida na Rua Barroso, 988, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-130, endereço eletrônico: licitação.afandrade@hotmail.com, Contato: 86 9987-1145/3221-1311, neste ato representada por sua Sra. Ana Flávia Andrade Sergio, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 022.938.683-03 RG: 5.027.773 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Av. Dom Severino, 755, Fátima, Teresina - PI, CEP: 64.049-375.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/09/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 026/2020 - PMBP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S E DIVERSOS MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID - 19), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa **JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **09.210.219/0001-90**, com sede na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, endereço eletrônico: dentalcajazeiras@hotmail.com, Contato: 83 3531-3217, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 99029168294 SSP/CE, CPF: 959.145.283-72, residente e domiciliado na Avenida Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 10.858,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/09/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL